

PORTARIA nº 03/2022

Triênio 2022-2024

O Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (Subseção Caratinga), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CRIAR a Comissão de Esporte e Lazer da 8ª Subseção da OAB/MG;

NOMEAR o(a) Advogado(a) **DR(A). DANIELLA BATISTA STURZENEKER ANDRADE – OAB/MG 187.068**, Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da 8ª Subseção da OAB/MG.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Caratinga, 04 de março de 2022.



SAMUEL ANDRÉ CARLOS FRANCO
Presidente Subseção Caratinga